



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 516/2015 (Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Senhora, Sônia Maria Correa do Carmo - Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja assegurado funcionamento regular, diário, da farmácia municipal, bem como, atendimento por profissionais farmacêuticos, em regime de plantão, se necessário, para que atendam à demanda da população assistida na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPAMI Darcy Furtado, no município de Ituiutaba, após as 17:00 horas, nos dias úteis, além dos finais de semana e feriados.

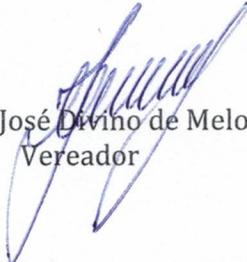
JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa reveste-se de importância uma vez que os cidadãos que não possuem condições de usufruir dos serviços particulares de saúde e adquirir a medicação prescrita em farmácias convencionais, têm no Pronto Socorro Municipal e na Farmácia pública, únicas possibilidades de acesso aos serviços de saúde emergenciais do município.

No dia 22 de outubro de 2015, o vereador recebeu a informação dos conselheiros Municipais de Saúde, informando que o horário de atendimento da farmácia passou a vigorar das 8:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. Segundo suposta orientação do Ministério Público, baseada no artigo 8º da Resolução CFF nº 577, de 25 de julho de 2013, combinada com o artigo 17 da Lei Federal nº 5.9991, de 17 de dezembro de 1973, na qual as farmácias públicas que realizam distribuição gratuita de medicamentos a usuários do SUS, atendam receitas de medicamentos controlados e antibióticos somente com presença do farmacêutico responsável técnico.

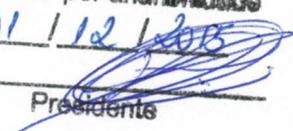
Posto isso, sugere que sejam adotadas, com urgência, medidas para o atendimento em regime de plantão, se necessário, de farmacêuticos que viabilizem o funcionamento da farmácia pública, diariamente até as 20:00 horas, sem prejuízo dos finais de semana e feriados, a fim de garantir a qualidade do tratamento e a preservação da vida dos cidadãos usuários do serviço público de saúde no município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 24 de Novembro de 2015.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

01/12/2015


Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br